



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

PORTARIA COINTER Nº 18/2023

EXONERA FUNCIONÁRIA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Terceira, § 1º, inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina-ES, 19 de outubro de 2023.


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER

emprego público de confiança de Gerente Administrativo da Área da Saúde do CIM POLO SUL, nomeado através da Portaria CIM POLO SUL nº 07 - P de 17 de março de 2021;

d) **Valmênia de Oliveira Pacheco**, ocupante do emprego público de confiança de Gerente de Compras da Área da Saúde do CIM POLO SUL, nomeada através da Portaria CIM POLO SUL nº 05 - P de 28 de fevereiro de 2023;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial as PORTARIAS CIM POLO SUL Nºs 01 - P/2009, 11 - P/2016, 07 - P/2021 e 05 - P/2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 19 de Outubro de 2023.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1190245

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 39 - P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA DO CIM POLO SUL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/08/2023, conforme Ata nº 02/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Empregados Públicos de confiança, (CC Art. 499 da CLT) descritos nas alíneas abaixo com carga horária de 40h semanais, a partir de 23/10/2023.

a) **Katiuscia Scarpini Pavão**, para o emprego público de confiança de Superintendente Administrativo e Financeiro do CIM POLO SUL;

b) **Natalia Gomes de Souza**, para o emprego público de confiança de Gerente Administrativo e Financeiro do CIM POLO SUL;

c) **Alan Rodrigues Gonçalves**, para o emprego público de confiança de Coordenador Administrativo e Financeiro do CIM POLO SUL;

d) **Valmênia de Oliveira Pacheco**, para o emprego público de confiança de Coordenadora de Gestão de Contratos e Atas de Registros de Preços;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 19 de Outubro de 2023.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1190248

PORTARIA CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL Nº 07 - P, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO DE CONFIANÇA, DO CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral

Ordinária realizada em 22/08/2023, conforme Ata nº 02/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Empregado Público de confiança, descrito nas alíneas abaixo com carga horária de 40h semanais, a partir de 20/10/2023.

a) **Fabiana Tavares Lima Martins**, ocupante do emprego público de confiança de Coordenadora Assistencial, nomeada através da Portaria CIM POLO SUL nº 03 - P de 09 de abril de 2021;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário em especial a PORTARIA CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL Nº 03 - P/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaçu/ES, 20 de Outubro de 2023.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1190310

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Portaria

PORTARIA COINTER Nº 18/2023

EXONERA FUNCIONÁRIA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Terceira, § 1º, inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina-ES, 19 de outubro de 2023.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1190361

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Aditivo

VII TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 005/2020:

O Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo- CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, neste